

ATO NORMATIVO PRESIDENCIAL – Nº 01/2023

Dispõe ausência temporária do Presidente da Diretoria Executiva

O Presidente da Diretoria Executiva do Itamirim Clube de Campo, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 16, *caput c/c* o disposto no artigo 18, I, ambos do Estatuto Social,

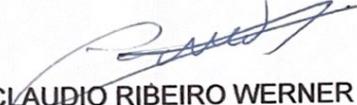
CONSIDERANDO sua ausência para o exercício do cargo por motivo de ordem pessoal, durante o período compreendido entre 09/05/23 e 03/06/23;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o Vice-Presidente da Diretoria Executiva, Dr. Aberlado Lunardelli, assumira a presidência do Itamirim Clube de Campo, de forma interina, no período compreendido entre 09/05/23 e 03/06/23.

Este Ato Normativo entre em vigor a partir desta data.

Itajaí, 08 de maio de 2023



CLAUDIO RIBEIRO WERNER
Presidente
Itamirim Clube de Campo